



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.384, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1452 de 02/12/2016.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 703.500,00** (setecentos e três mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	05	2.000,00
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – FONTE 01	29	2.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2009	Publicidade e Propaganda		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	64	235.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1008	Ampliação de Rede de Drenagem e Esgoto		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	128	500,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
12.364.0039.1063	Implantação de Polo de Apoio Cursos EAD		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	597	20.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.365.0021.2053	Manutenção da Rede Física Escolar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1384/2017)

4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	283	201.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0025.2036	Seção de Vigilância Sanitária		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	397	5.000,00
10.305.0025.2037	Seção de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	413	3.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	472	15.000,00
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	478	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	480	175.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	490	5.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.241.0031.2042	Seção Serv. Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	529	5.000,00
08.243.0031.2042	Seção Serv. Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	544	\$5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			703.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2016 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – FONTE 03	30	2.000,00
02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável		
12.364.0039.1063	Implantação de Polo de Apoio Cursos EAD		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1384/2017)

4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	598	20.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.365.0021.2053	Manutenção da Rede Física Escolar		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	284	50.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0025.2036	Seção de Vigilância Sanitária		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	414	3.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0004.1005	Apoio Solidário e Doações		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – FONTE 01	470	15.000,00
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	481	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 02	489	5.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.241.0031.2042	Seção Serv. Proteção Social Básica		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	530	5.000,00
08.243.0031.2042	Seção Serv. Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	543	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			135.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			568.500,00
TOTAL			703.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 31 de julho de 2017.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo